



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca

PORTARIA Nº 008/2022

“NOMEIA RESPONSÁVEL PELA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA”

Cibele Janke Weege Morais, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca, inscrita no CNPJ 09.279.204/0001- 88, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, § 1º, III, “a” do Regimento Interno e artigo 26, II da Lei Orgânica do Município, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º - NOMEIA – Paloma Bierhals Venzke Silveira, Agente Administrativo da Prefeitura Municipal de Chuvisca, inscrita no RG 5104538541, CPF sob nº 033.231.730-74, para assinar junto por meio eletrônico transações bancárias efetuadas na Conta Corrente 9623-7, Agência 3882-2, pertencente a Câmara Municipal de Vereadores, durante férias do servidor responsável Marco Aurélio Felix da Silva, no período de 02 de março a 31 de março de 2022, devendo a mesma receber gratificação conforme Lei 1068/2017 durante este período.

Art. 2º - Esta Portaria será imediatamente publicada no mural de publicação da Câmara Municipal de Vereadores, conforme Legislação vigente.

Chuvisca, 02 de março de 2022.

Cibele Janke Weege Morais
Presidente da Câmara